REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL

1° Concurso de Criatividade para Frases sobre: O que o Campus Muzambinho Representa para você? "Concurso de Frases"

Início e Término das Inscrições: 27/10/2017 a 15/11/2017 Divulgação do resultado: 23/11/2017

1. CONCURSO CULTURAL

1.1. O "Concurso de Frases" é um concurso exclusivamente cultural (o "Concurso") promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais conjuntamente com a COOPAM – Campus Muzambinho (a "Realizadora"), voltado para o público de estudantes e servidores (Aposentados; Técnico Administrativos; Professores; Terceirizados e Familiares de Servidores) do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

Nesse concurso a comissão julgadora elegerá as oito melhores frases, sendo duas de cada categoria (Categoria: Alunos; Servidores Aposentados; Servidores Ativos; Familiares de Servidores).

1.2. O "Concurso de Frases" tem como proposta estimular o pensamento sobre a importância do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, ou seja, causar a reflexão nos participantes baseando no tema norteador deste concurso: "O que o Campus Muzambinho Representa para você?".

2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Pode participar desse Concurso qualquer pessoa, que seja estudante, familiares de servidores e servidores (Aposentados; Técnico Administrativos; Professores e Terceirizados) do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, que venha se cadastrar no concurso nos seguintes setores: Recursos Humanos (RH) (08h às 16h), Prédio Pedagógico H Sala da Coordenação Geral de Ensino com Bárbara (12h às 16h) e na Recepção do Prédio Administrativo Luana ou Cida (08h às 18h) e na COOPAM (19h às 22h), aceitando automaticamente os seus termos, presentes neste REGULAMENTO.
- 2.2. O Concurso não prestigia e não prioriza qualquer que seja a diferença entre seus concorrentes, seja ela avaliada: por idade, escolaridade, cor e/ou extrato social.
- 2.3. Para concorrer, os participantes deverão enviar o material solicitado, em anexo, para os lugares mencionados, usado exclusivamente para este concurso, entre o período de 27/10/2017 a 15/11/2017, com os seus dados pessoais discriminados: Nome Completo, Data de Nascimento, Endereço Completo, Telefone de Contato, E-mail, CPF* e RG* e a Frase, todos os dados são necessários para a participação.* Se possuir.
- 2.4. A "Frase" deverá ser um trabalho original do participante e não deverá haver sido previamente publicada ou premiada. O participante não poderá copiar o trabalho de terceiros para redigir sua frase. As frases inscritas serão de livre escolha dos interessados, mas a Comissão Julgadora do presente Concurso tem o direito de desclassificar frases que já tenham sido registradas, de propriedade de outras instituições, bem como, frases que atentem contra a moral e os bons costumes:
- 2.5. Será permitida no máximo 01 (uma) "Frase" por participante.
- 2.6. As frases deverão ser entregues no ato da Inscrição. Caso mais de um participante escreva frase idêntica, o desempate entre estes será feito tomando-se por base a data e hora de envio da mais antiga. A Comissão Julgadora terá autoridade absoluta de seleção e decisão do ganhador;

3. JULGAMENTO E PRÊMIOS

- 3.1. Os Trabalhos inscritos no Concurso serão colocados à disposição de uma Comissão Julgadora (a "Comissão Julgadora"), composta por no mínimo três (3) membros da Realizadora.
- 3.2. As frases serão julgadas pela Comissão Julgadora do Concurso a ser criada, que utilizará os

seguintes critérios: (I) Criatividade; (II) Originalidade; (III) Clareza de expressão e utilização de gramática; (IV) Adequação da frase ao tema do concurso;

3.3. Dentre os Trabalhos inscritos pelos participantes, a Comissão elegerá ao todo: As trinta (30) melhores frases, e entre essas, quatro (04) frases receberão premiação (primeiros lugares de cada categoria), sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

4. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

- 4.1. Após o julgamento do Concurso, os nomes dos Participantes Vencedores, serão divulgados no dia 23/11/2017 na cerimônia de encerramento da II Semana do Servidor do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho.
- 4.2. A Realizadora poderá alterar a data de divulgação do resultado deste Concurso em virtude de caso fortuito e/ou força maior, e a divulgação das frases constitui faculdade das mesmas, que, ainda, poderão editar a mesma, bem como divulgá-las de forma integral ou parcial, a exclusivo critério das Realizadoras.

5. PRÊMIO

- 5.1. A premiação consistirá em: R\$600,00(classificação primeiro lugar) e R\$400,00 (segundo lugar) na categoria ALUNO; R\$600,00(classificação primeiro lugar) e R\$400,00 (segundo lugar) na categoria APOSENTADO; R\$600,00(classificação primeiro lugar) e R\$400,00 (segundo lugar) na categoria SERVIDOR ATIVO; R\$600,00(classificação primeiro lugar) e R\$400,00 (segundo lugar) na categoria FAMILIARES DE SERVIDORES.
- 5.2. O prêmio NÃO engloba qualquer despesa incorrida pelos Participantes Vencedores para fruição do prêmio.
- 5.3. O prêmio é pessoal e intransferível, não se responsabilizando a Realizadora por eventuais restrições que os Participantes Vencedores possam ter para aceitação do prêmio.
- 5.4. Participantes Vencedores do presente Concurso isenta a Realizadora de qualquer responsabilidade por dano patrimonial e moral, ou incidentes causados a ele decorrente da participação nesse Concurso, bem como da aceitação e do uso do prêmio.

6. ENTREGA DO PRÊMIO

6.1. A entrega do prêmio é de responsabilidade total e exclusiva da Realizadora (IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho) bem como toda a responsabilidade decorrente das especificações, quantidade e qualidade do prêmio.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 7.1. Este concurso é destinado aos estudantes, servidores (aposentados e ativos) e familiares dos servidores do IFSULDEMINAS campus Muzambinho, conforme estipulado neste regulamento.
- 7.2. A inscrição nesse Concurso deverá ser realizada pelo participante através dos lugares mencionados nesse regulamento, no ato de sua inscrição e/ou participação no Concurso que declara e garante, de modo expresso, possuir capacidade jurídica para os fins deste, bem como de que todas as informações prestadas em razão da participação são verdadeiras.
- 7.3. A participação no Concurso é gratuita, condicionando-se à aceitação e adequação a este Regulamento.
- 7.5. Serão consideradas nulas e ficarão imediatamente desclassificadas e impedidas de concorrer aos prêmios, às inscrições:
- (a) recebidas pela Realizadora fora do prazo de inscrição divulgado, ou cujas informações prestadas sejam incorretas, falsas ou que de qualquer modo incompletas, incorretas ou que apresente algum tipo de erro ou de inadequação ao disposto neste Regulamento;
- (b) cujo Trabalho, a critério da Realizadora, contenham expressões de baixo calão, contrárias à moral e aos bons costumes e/ou que agridam a imagem e/ou direito da Realizadora ou de terceiros, a critério e julgamento da Comissão Julgadora;
- (c) que não atendam as especificações técnicas e/ou quaisquer outras disposições deste

Regulamento;

- (d) em que os dados de Inscrição estejam preenchidos incorretamente, com dados falsos ou que de qualquer modo contenham informações incompletas, incorretas ou que apresente algum tipo de erro ou de inadequação ao disposto neste Regulamento;
- (e) que, na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso relativamente às inscrições, ou ainda de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de inscrições, idênticas ou não, o que importará na nulidade também de todas as inscrições efetuadas pelo participante que tenha se utilizado de um dos referidos meios ou com um dos referidos fins, ainda que nem todas as inscrições tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade;
- (f) se houver qualquer suspeita de que a "Frase" seja de titularidade de terceiro ou infrinja qualquer lei.
- 7.6. A inscrição nesse Concurso acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens, cláusulas e condições deste Regulamento.
- 7.7. Na hipótese de evento de caso fortuito ou força maior, que impeça o acesso dos interessados aos lugares acima, bem como o envio dos dados, poderá o presente concurso ser interrompido; e a Realizadora reserva-se ao direito de outorgar os prêmios, considerando apenas as inscrições realizadas até a data da dificuldade ou imprevisto.

8. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

- 8.1. Ao inscrever-se para participar neste Concurso, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão automaticamente autorizando, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, bem como em cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação da divulgação do resultado do Concurso. A autorização descrita nesta cláusula não significa, implica ou resulta em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento, concordando ainda os Participantes Vencedores, inclusive, em assinar eventuais recibos e instrumentos neste sentido e para tal efeito, sempre que solicitado pela Realizadora.
- 8.2. Os participantes declaram que o uso dos materiais objeto deste contrato não violam os direitos de terceiros nos termos da legislação em vigor, incluindo, sem limitar, direitos autorais de terceiros. É de responsabilidade dos participantes a obtenção dos licenciamentos de direitos, permissões e autorizações necessárias para a execução da presente parceria.
- 8.3 Os participantes, neste ato, declaram que a utilização de qualquer material protegido por direitos autorais e conexos, que venha a ser utilizado nas "Frases", encontra-se regularizado, podendo este material ser livremente utilizado, sem que haja qualquer violação de direitos de terceiros, bem como os participantes assumem total e exclusiva responsabilidade quanto à regularidade do uso do material protegido por direitos autorais e direitos conexos, comprometendo-se a tomar todas as medidas necessárias para obter e garantir a regularidade do uso do material nas frases produzidas.

9. CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

10.1. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Realizadora e que comprometa o Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução do Concurso como originalmente planejado.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Ao inscrever-se para participar neste Concurso, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão automaticamente, ainda:
- (a) autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações passam a

ser de propriedade da Realizadora que poderão utilizar tais dados para os fins necessários para a adequada realização e conclusão deste Concurso; e (b) reconhecendo e aceitando expressamente que a Realizadora não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação dos prêmios.

10.2 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível por uma Comissão constituída para esse fim pelo IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO

Luiz Carlos Machado Rodrigues Diretor-Geral